

## LEI Nº 612/2003

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACIÁBA, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º — FICA DENOMINADA DE "SEBASTIANA ISAIAS" A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA LOCALIZADA À RUA SERGIO CARVALHO DO AMARAL, Nº 01, NA SEDE DO MUNICÍPIO.

ART. 2º — O MUNICÍPIO PROVIDENCIARÁ PLACAS ALUSIVAS IDENTIFICANDO A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SEBASTIANA ISAIAS.

ART. 4º — ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA

PUBLICAÇÃO.

ARACIÁBA, 12 DE SETEMBRO DE 2003.

PREFEITO MUNICIPAL: Miranda